

Birigui, 12 de maio de 2014.

PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA

Sr. Daniel Pacheco Ribas Beatriz

Fone: (41) 3075 4491

Nesta

Assunto: ESCLARECIMENTO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014

A Pregoeira **ESCLARECE** que com referência ao Pregão Presencial nº 45/2014, que objetiva a **aquisição de 03 (três) veículos zero KM tipo ambulância de simples remoção e 02 (dois) veículos zero km tipo Van, destinados à Secretaria Municipal de Saúde** o seguinte:

–Pergunta:

- Pede alteração de “tração traseira” e “prazo de entrega de 30 (trinta) dias” para “tração dianteira” e “prazo de entrega de 60 (sessenta) dias” ampliando-se desta forma a competitividade no certame, posto que a alteração viabilizará a participação de número maior de fornecedores interessados e, de forma alguma, prejudicará a performance do veículo.

-Resposta

- Conforme ofício nº 49/2014 da Secretaria de Saúde, do Sr. Sidnei de Oliveira dos Santos, Chefe da Seção de Almoxarifado com relação ao pedido de esclarecimento o mesmo informa quando ao veículo ser de tração traseira é de direito de escolha desta administração, tendo em vista que isto não vai interferir na competitividade no certame, pois existe 03 (três) cotações com marcas que atende o edital. O prazo de entrega será de 30(trinta) dias úteis, pois conforme cláusula 7.11.1 letra f) “ Poderá ser prorrogado o prazo de entrega por igual período, se, antes da sua expiração, o fornecedor comprovar alguma das circunstâncias do Art. 57 § 1º da Lei Federal 8666/93”. Baseando-se nesta informação esse prazo não fere o art. 8º letra a do Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000.

Atenciosamente

Bernadete Ferrete Fávero Zen
Pregoeira Oficial